



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 88/2026-CONSUNI/UFAL, de 26 de maio de 2026.

AUTORIZA “Ad referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO "PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO NO SERTÃO DE ALAGOAS - PRÓ SERTÃO – UFAL".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.010335/2026-24;

CONSIDERANDO o previsto do Decreto nº 7.423/2010 que regulamenta a Lei nº 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnologia e as Fundações de Apoio; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do "Programa para o desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Inovação no Sertão de Alagoas - PRÓ SERTÃO – UFAL", que tem como objetivo fortalecer a capacidade institucional da UFAL por meio de investimentos em custeio destinados ao desenvolvimento de ações integradas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, com foco no desenvolvimento regional do estado, especialmente na região do Sertão de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 26 de maio de 2026.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**